PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 015/2024 AO PROJETO DE LEI DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR VEREADOR: ADEMIRSON ALVES BORGES (CHEFINHO)

VALOR: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL

- CNPJ: 38.656.558/0001-00

- Endereço: AVENIDA BELA VISTA, 13, RESIDENCIAL BELA VISTA, Canaã dos Carajás/PA, 68537000.

Finalidade: Promover e fomentar palestras, oficinas e cursos voltados para pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade. Ainda, implementação do projeto, pagamento de aluguel, aquisição de material permanente e de consumo, coffe break, contratação de pessoal (pessoa jurídica e física), contratação de empresa de gestão e de mídia, pagamento de despesas fixas e variáveis, aquisição de veículo (modelo: camionete 4x4, incluindo pagamento de emplacamento, licenciamento, seguro, manutenção e combustível) e demais materiais e despesas de expediente.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 17080000: recursos da cfem – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Art. 2º - Art. 2º - Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e apoiar o CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

ADEMIRSON ALVES BORGES
(CHEFINHO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora, senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar o Centro Terapêutico e Casa de Apoio Emanuel, sendo essa uma Instituição sem fins lucrativos atuante em Canaã dos Carajás desde o ano de 2019. Atende pessoas dependência em substâncias psicoativas _ SPA (álcool, e outras drogas), visando a reabilitação física, psíquica, espiritual, emocional a reinserção social e o exercício da cidadania de forma autônoma de Pessoas SPA, seus familiares e ou responsáveis.

Promover e fomentar palestras, oficinas e cursos voltados para pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade no Município de Canaã dos Carajás/PA.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1.109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 17/12/24

PRESIDENTE

ADEMIRSON ALVES BORGES
(CHEFINHO)
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRI
1ª Discussão
EM: 10/12/24

PRESIDENTE